

*DEFERIDO*  
À SECRETARIA EXECUTIVA  
I - APROVADO  
II - PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
EM: 16/12/2025  
*PRESIDENTE*



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre**  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

**REQUERIMENTO Nº 138/2025**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no **art. 188**, da **Resolução nº 86/90** (Regimento Interno desta Casa de Leis), na pessoa do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nicolau Cândido da Silva Júnior – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, pedido para retirada definitiva do Projeto de Lei nº 161/2025.

Em respeito ao princípio da **eficiência legislativa**, requer-se a **retirada imediata do Projeto de Lei nº 161/2025**, uma vez que, assim procedendo, visa assegurar que o apoio e reconhecimento a essas instituições sejam feitos **dentro do arcabouço da política de saúde e assistência social**, garantindo a qualidade do cuidado, a fiscalização rigorosa e a prioridade ao modelo de atenção integral e baseado em evidências..

Rio Branco/AC, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**MICHELLE DE OLIVEIRA MELO WICIUK:**  
75730090200 - ICP-Brasil, Clá - Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, Rio Branco/AC, 59000-000, CEP: 69000-000, CÓDIGO: 011-11525802000157, CNPJ: 23.550.000/0001-00, MICHELLE DE OLIVEIRA MELO WICIUK, 75730090200. Registrado em 11/12/2025, p/ documento: RG, P/ assinatura digitalizada, Assinado em 11/12/2025, P/ assinatura digitalizada, Data: 2025-12-11 11:13:26-03:00, P/ assinatura digitalizada, Versão: 1.0.1

**Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo**  
**Deputada Estadual PDT/AC**